



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 129, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRM's vinculadas no dia 13 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal,

Considerando o artigo 2º do Ato nº 00044/2013, de 24 de janeiro de 2013, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Considerando o parágrafo único do art. 2º da Portaria PGR nº 42, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º – Não haverá expediente na Procuradoria da República no Ceará e PRM's vinculadas no dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas;

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA  
Procurador-Chefe da PR/CE  
Portaria PGR nº 591/2010

Este texto não substitui o publicado no BSMPE, Brasília, DF, da 1ª quinzena de fev. 2013, nº 03. Ano XXVII, p. 127.